

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 098 – 28/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM,/MS nº 425 de 19/03/2013, a qual estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
- Solicitação para habilitação do Hospital Norte Paranaense – HONPAR -CNES 2576341 CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM,/MS nº 425 de 19/03/2013 e que o impacto financeiro é de R\$ 76.951,22/mês (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) e R\$ 920.864,69/ano (Novecentos e vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD REFERENDUM” Hospital Norte Paranaense – HONPAR-CNES 2576341, CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, de acordo com a Portaria GM,/MS nº 425 de 19/03/2013 e que o impacto financeiro é de R\$ 76.951,22/mês (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) e R\$ 920.864,69/ano (Novecentos e vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Paulo Almeida

Coordenador Estadual